

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2020, DECORRENTE DA TP 005/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA GR
CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. Uady Antônio de Farias, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, e do outro lado a empresa GR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Passos de Miranda, 41-A, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.912/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Bezerril Freire Gomes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 003.103.641 ITEP-RN e inscrito no CPF nº 082.205.134-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado constante da cláusula segunda do contrato de execução de obras e serviços nº 001/2020, a partir de 01 de julho até 23 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO ADITIVO vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019 (processo administrativo nº 156/2019).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2020, ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçaná/RN, 28 de junho de 2021.

<i>UADY ANTÔNIO DE FARIAS</i>	<i>RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES</i>
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN	GR Construções LTDA-ME
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E7E10352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/07/2021. Edição 2565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>